



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 871/2009

Boa Vista-RR, 24 de novembro de 2009

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23131.000511/2009-88,

RESOLVE:

I – Conceder aos servidores a seguir relacionados, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Progressão por Desempenho Acadêmico, com base nos § 1º do Artigo 120 da Lei 11.874, publicada no DOU de 23/09/2008 e ainda o Art. 16 do anexo ao Decreto nº 94.664/87, combinado com o Art. 11º, § 1º, alínea “a” da Portaria 475/87.

✓ **João Oliveira Leite,**

Da Classe "DIII", Nível "1", para a Classe "DIII", Nível "2", a partir de 20/10/09.

✓ **Daygles Maria Ferreira de Souza,**

Da Classe "DIII", Nível "3", para a Classe "DIII", Nível "4", a partir de 14/11/09.

✓ **Rosemeri Rodrigues Barroso,**

Da Classe "DIII", Nível "1", para a Classe "DIII", Nível "2", a partir de 14/11/09.

✓ **Manoel do Nascimento Neto,**

Da Classe "DII", Nível "4", para a Classe "DIII", Nível "1", a partir de 01/12/09.

✓ **Udine Garcia Benedetti,**

Da Classe "DIII", Nível "1", para a Classe "DIII", Nível "2", a partir de 23/12/09.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista - RR, 24 de novembro de 2009.


JOZILENE DE SOUZA

Pró-Reitora de Extensão no Exercício da Reitoria